



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

REQUERIMENTO Nº 12/2026

ANO: 2026

Autor: Vereadora Aparecida Ferreira dos Santos

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal a elaboração de análise técnica, financeira e orçamentária com a finalidade de avaliar a possibilidade de reajuste do auxílio-estágio destinado aos estagiários vinculados à área da saúde no Município de Rolim de Moura - RO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após apreciação do Plenário, requerer o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo Municipal para que promova estudo de natureza técnica, financeira e orçamentária, visando verificar a viabilidade de reajuste do auxílio-estágio concedido aos estagiários que atuam na área da saúde no âmbito da Administração Pública Municipal, incluindo aqueles vinculados por meio de convênios com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

Requer, ainda, que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa, dentro do prazo regimental, informações detalhadas acerca da existência de estudos, análises ou planejamentos já iniciados com vistas à atualização do valor do auxílio-estágio destinado aos estagiários da área da saúde. Solicita-se, igualmente, que sejam apresentados, caso existentes, dados relativos à previsão orçamentária específica, estimativas de impacto financeiro, bem como eventual cronograma contendo etapas e prazos previstos para a implementação de possível reajuste.

JUSTIFICATIVA

Os estagiários que atuam na área da saúde no âmbito da Administração Pública Municipal de Rolim de Moura desempenham atividades de grande relevância social, auxiliando diretamente no

funcionamento das unidades de saúde e no atendimento à população.

Sua atuação contribui para a organização dos serviços, apoio às equipes multiprofissionais e melhoria na qualidade da assistência prestada aos munícipes.

Contudo, verifica-se que o valor atualmente concedido a título de auxílio-estágio não tem acompanhado a realidade econômica atual, mostrando-se insuficiente diante das despesas cotidianas enfrentadas pelos estudantes, como transporte, alimentação e custos relacionados à formação acadêmica. Tal defasagem pode impactar negativamente na permanência e no desempenho desses estagiários, especialmente em uma área que exige dedicação, responsabilidade e constante aprendizado.

Além disso, ao se observar a prática adotada por outros municípios e órgãos públicos, nota-se que há, em muitos casos, a concessão de valores mais atualizados e compatíveis com a carga horária e as atribuições desempenhadas, o que evidencia a necessidade de reavaliação do benefício no âmbito local.

A proposta também encontra amparo na Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), a qual estabelece que o estágio não obrigatório deve ser remunerado de forma adequada, considerando a jornada e as atividades exercidas, garantindo condições mínimas para o desenvolvimento do estudante.

Dessa forma, a realização de estudo técnico, financeiro e orçamentário torna-se medida necessária para que o Poder Executivo possa analisar, com responsabilidade, a possibilidade de reajuste do auxílio-estágio, promovendo a valorização dos estagiários da área da saúde e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 2 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**
Data: 02/04/2026 09:31:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Aparecida Ferreira dos Santos
Vereadora